SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 15 de março de 2024 **Ano VIII, Nº 1779**

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 297/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear KELLANE KAREN DO NASCIMENTO LIMA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Mediação e Justiça Restaurativa, da COORDENADORIA DE DIAGNÓSTICO E CULTURA DE PAZ, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - EMANUELA VASCONCELOS LEITE - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 264/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido HORTENCIA VERAS MANGABEIRA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE GESTÃO DE AÇÕES TERRITORIAIS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 15 de março de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 265/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA DA CONCEICAO GOMES MENDES, matrícula nº 19927, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 13 de março de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG). NOTIFICADA: Solução Serviços Comércio e Construção LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 05.531.239/0001-01. ENDEREÇO DA NOTIFICADA: Rua Leonardo Mota, n° 2455, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: P304380/2024. A Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral, vem, perante Vossas Senhorias, através da presente Notificação Extrajudicial, solicitar que, no prazo assinalado, dignem-se a proceder o que adiante se requer: Em 01 de fevereiro de 2024, a empresa notificada encaminhou a este Secretaria Termo de Compromisso no qual se obrigou a regularizar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sua situação perante o Fisco Federal, uma vez que a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União apresentada pela empresa encontra-se vencida, situação que representa um entrave significativo ao cumprimento das obrigações contratuais e à continuidade da relação estabelecida. Cumpre destacar que a regularidade fiscal é condição original de habilitação exigida na licitação1, de modo que sua manutenção ao longo de toda a vigência da pactuação é medida que se impõe por determinações de ordem legal e contratual, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/1993, que rege o contrato, sendo sua inobservância apta a ensejar a rescisão unilateral do instrumento. Assim, solicitamos os bons préstimos da empresa para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Notificação, apresente Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União válida. Ressaltamos que caso a empresa não atenda ao disposto no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atendendo aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e valendo-se das cláusulas contratuais firmadas, poderá proceder a imediata rescisão por descumprimento contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis2, a fim de evitar maiores prejuízos ao erário e ao interesse público. Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Registre-se. Notifique-se. Publique-se Sobral/CE, 15 de março de 2024. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: R N M MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.037.358/0001-30. OBJETO: Prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, dos prazos de execução e vigência do Contrato N° 007/2023 - SEPLAG. PROCESSO: P299340/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 22027 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, parágrafo §1°, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raimundo Nonato Mesquita Muniz. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2019 - SECOGE - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.532.617/0001-53. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P297254/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 006/2019. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 27/02/2024 e findando-se em 26/02/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §4°, da Lei Federal n° 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Davi de Carvalho Bentes. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2024 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: HENRIQUE DOUGLAS JACOME DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.039.891/0001-68. OBJETO: Contratação de renovação da licença de uso do software Sophos XStream Protection para a solução de firewall UTM SOPHOS XG-310 físico em alta Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC AYxvRuy8 Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ 07.598.634/0001-37 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 Contato: (88) 3677-1100 Página 2 de 7 disponibilidade, contemplando 02 equipamentos (principal/backup), incluindo serviços de suporte técnico com garantia e atualização pelo período de 12 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, conforme consta nos autos do Processo n° P276932/2023. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2901

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo
David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

04.122.0.500.2.500 3.3.90.40.00 1.500.0000.00. PROCESSO: P276932/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° DP24001-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP24001-SEPLAG, os preceitos do direito público, a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. Henrique Douglas Jacome de Sousa. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 042/2024 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: EMANUELA SILVA SOUSA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: EMANUELA SILVA SOUSA. DATA DO DESLIGAMENTO: 05 de março de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 043/2024 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA TAIRES DE OLIVEIRA XAVIER, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA TAIRES DE OLIVEIRA XAVIER. DATA DO DESLIGAMENTO: 06 de março de 2024.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P261169/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23058 - SMS (SRP) (BB Nº 1027203). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentos (ração) destinados à alimentação de cães e gatos que são capturados e ficam sob quarentena para observação de patologias na Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 13/03/2024 e homologado em 13/03/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15/03/2024. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23058 - SMS

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca/fabricante	Vr. Unitário	Vr. Estimado	Vr. Licitado	Diferença	Economia (%)
1	K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA	KG	1.500	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALIMENTO PARA CONSUMO DE CÃES ALIMENTO SEM ADIÇÃO DE CORANTE, DEVE CONTER PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL, PODENDO TER COMO FONTES A FARINHA DE CARNE E OSSOS, FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO OU FARINHA DE PEIXE, FARELO DE SOJA, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO, FARELO DE TRIGO, ÓLEO DE AVES, PROPIONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CLORETO DE POTÁSSIO. POSSUIR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÔMEGA 3 E 6, ANTIOXIDANTES, CONTER FONTE DE FIBRAS COMO POLPA DE BETERRABA E INGREDIENTES ESPECÍFICOS COMO PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS. VITAMINAS (A, D3, E, K3, B1, B2, B6, B12), PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, CLORETO DE COLINA, MINERAIS (SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, PROTEINATO DE COBRE). UMIDADE: 10% A 12%; PROTEÍNA BRUTA: 21% A 29%; EXTRATO ETÉREO: 8% A 14%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA: 4%; FÓSFORO: 0,8% A 0,9%; CÁLCIO: 1,8% A 2,4%.	DANES - DOGGLY CARNE PREMIUM ESPECIAL	R$ 9,90	R$ 22.755,00	R$ 14.850,00	R$ 7.905,00	34,74%
2	K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA	KG	300	RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALIMENTO SEM ADIÇÃO DE CORANTE, DEVE CONTER PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL, PODENDO TER COMO FONTES A FARINHA DE CARNE E OSSOS, FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO E FARINHA DE PEIXE, FARELO DE SOJA, MILHO INTEGRAL, GORDURA DE FRANGO, LEITE INTEGRAL EM PÓ. POSSUIR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÔMEGA 3 E 6, CONTER FONTE DE FIBRAS COMO POLPA DE BETERRABA E INGREDIENTES ESPECÍFICOS COMO PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS. TRIPTOFANO, VITAMINAS (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA E CLORETO DE COLINA), MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO - SAL COMUM – ÓXIDO DE ZINCO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO E FOSFATO BICÁLCICO). HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVE E SUÍNO. MINERAIS (SULFATO DE ZINCO, PROTEINATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO). UMIDADE: 10% A 12%; PROTEÍNA BRUTA: 25% A 29%; EXTRATO ETÉREO: 10% A 18%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA: 3% A 3,5%; FÓSFORO: 0,9% A 1%; CÁLCIO: 1,6% A 2%.	DANES - DOGGLY JUNIOR - PREMI. ESPECIAL	R$ 10,40	R$ 5.664,00	R$ 3.120,00	R$ 2.544,00	44,92%
3	FRACASSADO	KG	300	RAÇÃO PARA GATO ADULTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALIMENTO SEM ADIÇÃO DE CORANTE, DEVE CONTER PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL, PODENDO TER COMO FONTES A FARINHA DE CARNE, FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO OU PROTEÍNA DE SUÍNO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO, MILHO INTEGRAL, ARROZ, POLPA DE BETERRABA, GORDURA ANIMAL (PODENDO SER SUÍNO, FRANGO OU PEIXE), FARELO DE SOJA. TAURINA, HIDROLISADO DE FÍGADO DE FRANGO, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3), ÁCIDO FÓLICO, NIACINA, BIOTINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, IODATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS). HIDRÓXIDO DE TOLUENO BUTILADO. UMIDADE: 10% A 12%; PROTEÍNA BRUTA: 30% A 31%; EXTRATO ETÉREO: 9% A 14%; MATÉRIA FIBROSA: 3,5% A 4%; FÓSFORO: 0,6% A 1,0%; CÁLCIO MÁXIMO: 1,5% .	-	-	R$ 5.028,00	-	R$ 5.028,00	0,00%
SUB-TOTAIS						R$ 33.447,00	R$ 28.419,00	R$ 17.970,00	R$ 10.449,00	36,77%
Vr. Não Adquirido						R$ 5.028,00		0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P263522/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23026 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1034320). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produção de higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 04/03/2024 e homologado em 12/03/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15/03/2024. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23026 - SEPLAG

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca/fabricante	Vr. Unitário	Vr. Estimado	Vr. Licitado	Diferença	Economia (%)
1	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	BOMBONA	8963	AGUA SANITARIA, LIQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS. BOMBONA COM 5 LITROS. Complemento: COMPOSIÇÃO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5%, AUSENCIA DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	MARCA PROPRIA	R$ 5,80	R$ 95.904,10	R$ 51.985,40	R$ 43.918,70	45,79%
2	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	BOMBONA	2987	AGUA SANITARIA, LIQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS. BOMBONA COM 5 LITROS. Complemento: COMPOSIÇÃO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5%, AUSENCIA DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	MARCA PROPRIA	R$ 5,80	R$ 31.960,90	R$ 17.324,60	R$ 14.636,30	45,79%
3	NATURE MAX IND E COM DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS	FRASCO	8322	ALCOOL 70%, LIQUIDO, ETILICO HIDRATADO, ANTISSÉPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, FRASCO COM 500 ML. Complemento: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	FC	R$ 4,20	R$ 37.116,12	R$ 34.952,40	R$ 2.163,72	5,83%
4	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	BOMBONA	8337	DESINFETANTE AÇÃO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRÂNCIA FRESCA SUAVE, A BASE DE SUBSTANCIAS MICROESTÁTICAS, BOMBONA COM 5 LITROS. Complemento: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NA ANVISA.	RAÇA	R$ 5,69	R$ 93.874,62	R$ 47.437,53	R$ 46.437,09	49,47%
5	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	BOMBONA	2778	DESINFETANTE AÇÃO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRÂNCIA FRESCA SUAVE, A BASE DE SUBSTANCIAS MICROESTÁTICAS, BOMBONA COM 5 LITROS. Complemento: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NA ANVISA.	SILVESTRE	R$ 5,70	R$ 31.280,28	R$ 15.834,60	R$ 15.445,68	49,38%

6	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	BOMBONA	5415	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL, NO MINIMO 11% DO PRINCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, CONCENTRADO, BOMBONA COM 5 LITROS. Complemento: CONCENTRADO EM ATÉ 1:40. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA.	LIMPEX	R$ 8,00	R$ 137.161,95	R$ 43.320,00	R$ 93.841,95	68,42%	
7	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	BOMBONA	1805	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL, NO MINIMO 11% DO PRINCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, CONCENTRADO, BOMBONA COM 5 LITROS. Complemento: CONCENTRADO EM ATÉ 1:40. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA.	LIMPEX	R$ 8,00	R$ 45.720,65	R$ 14.440,00	R$ 31.280,65	68,42%	
8	COMERCIAL RIOS PROD DE LIMP DESCARTAVEIS E PAPELARIA	PACOTE	4933	SABAO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. Complemento: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA.	UNO	R$ 6,86	R$ 44.544,99	R$ 33.840,38	R$ 10.704,61	24,03%	
SUB-TOTAIS						R$ 517.563,61	R$ 517.563,61	R$ 259.134,91	R$ 258.428,70	49,93%	
Vlr. Não Adquirido				0,00							

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº 246690/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23049 - SMS (SRP) (BB Nº 1022124). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cadeiras de rodas que serão destinadas aos pacientes com deficiência físicas atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS e unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 07/03/2024 e homologado em 13/03/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15/03/2024. A PREGOEIRA - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23049 - SMS

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca/ fabricante	Vr. Unitário	Vr. Estimado	Vr. Licitado	Diferença	Economia (%)
1	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	UNID	150	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL, NÃO RECLINÁVEL, ALUMÍNIO TEMPERADO, PINTURA EPOXI, ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONSTITUIDA DE LIGA DE ALUMINIO TEMPERADO, SISTEMA DE FECHAMENTO EM 'X', APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, RODAS TRASEIRAS DE 24 POLEGADAS INFLÁVEIS E REMOVÍVEIS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO COM EIXOS REMOVÍVEIS. PINTURA EPOXI. ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORÇADO; ALMOFADA DE NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; ARO DE IMPULSÃO EM ACO; RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS DE NO MÍNIMO 6 POLEGADAS COM EIXOS FIXOS; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS REFORÇADOS DE ACO; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; SUPORTE DO PEDAL TIPO SWINGAWAY REMOVÍVEL. LARGURA DO ASSENTO: 48CM (+/-10CM). LARGURA DA CADEIRA: 69CM (+/-10CM). CAPACIDADE: 100 KG (+/-25KG).	ORTOMOBI L/MA3 SLIN	1.485,90	442.795,50	222.885,00	219.910,50	49,66%
2	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	UNID	50	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL, NÃO RECLINÁVEL, ALUMÍNIO TEMPERADO, PINTURA EPOXI, ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONSTITUIDA DE LIGA DE ALUMINIO TEMPERADO, SISTEMA DE FECHAMENTO EM 'X', APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, RODAS TRASEIRAS DE 24 POLEGADAS INFLÁVEIS E REMOVÍVEIS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO COM EIXOS REMOVÍVEIS. PINTURA EPOXI. ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORÇADO; ALMOFADA DE NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; ARO DE IMPULSÃO EM ACO; RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS DE NO MÍNIMO 6 POLEGADAS COM EIXOS FIXOS; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS REFORÇADOS DE ACO; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; SUPORTE DO PEDAL TIPO SWINGAWAY REMOVÍVEL. LARGURA DO ASSENTO: 48CM (+/-10CM). LARGURA DA CADEIRA: 69CM (+/-10CM). CAPACIDADE: 100 KG (+/-25KG).	ORTOMOBI L/MA3 SLIN	1.485,90	147.598,50	74.295,00	73.303,50	49,66%
3	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	UNID	200	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO ADULTO EM ACO INOX. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOX REDONDO; ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; QUATRO RODAS GIRATÓRIAS DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS SENDO DUAS COM SISTEMA DE FREIO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO (CXL): 0,50M X 0,40M. CAPACIDADE DE 100 KG (+/- 25KG).	MVM/ MVM 605	1.015,00	203.988,00	203.000,00	988,00	0,48%
4	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	UNID	20	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO ADULTO EM ACO INOX. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOX REDONDO; ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; QUATRO RODAS GIRATÓRIAS DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS SENDO DUAS COM SISTEMA DE FREIO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO (CXL): 0,50M X 0,40M. CAPACIDADE DE 100 KG (+/- 25KG).	SUPERMED Y	774,90	20.398,80	15.498,00	4.900,80	24,02%
5	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	UNID	15	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONSTITUIDA DE LIGA DE ALUMINIO TEMPERADO, SISTEMA DE FECHAMENTO EM 'X', APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL; PINTURA EPÓXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORÇADO; ALMOFADA DE 5CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; SISTEMA DE 'X' DUPLO; RODAS TRASEIRAS DE 24 POLEGADAS INFLÁVEIS E REMOVÍVEIS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO COM EIXOS REMOVÍVEIS; ARO DE IMPULSÃO EM ACO; RODAS DIANTEIRAS MAÇIÇAS DE 8 (+/-2) POLEGADAS COM EIXOS FIXOS; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; SUPORTE DO PEDAL TIPO SWINGAWAY REMOVÍVEL. LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 48 CM; LARGURA MÍNIMA DA CADEIRA: 60 CM. CAPACIDADE MÍNIMA 130 KG.	ORTOMOBI L/MASF0	2.189,50	55.154,40	32.842,50	22.311,90	40,45%
6	FRACASSADO	UNID	15	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO DE PACIENTES OBESOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA TUBULAR CONFECIDA EM ACO INOXIDÁVEL AISI 304. ASSENTO EM ACO INOXIDÁVEL AISI 304 COM TAMPA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. PUXADOR DE ACO INOXIDAVEL AISI 304. APOIO DE PES E ENCOSTO EM ACO INOXIDÁVEL AISI 304. APOIO DE BRAÇOS EM ACO INOXIDAVEL AISI 304. COM QUATRO RODIZIOS DE DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS, SENDO QUE PELO MENOS OS DOIS TRASEIROS SEJAM GIRATÓRIOS E COM FREIOS. LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 50CM. LARGURA MÍNIMA DA CADEIRA: 68CM. CAPACIDADE PARA 250 KG (+/- 20KG).	-	-	23.336,70	-	23.336,70	0,00%
7	LONDRIBOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	UNID	10	CADEIRA DE RODAS INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO ALMOFADADO. DOBRÁVEL EM SISTEMA X. FREIOS BILATERAIS; ARO IMPULSOR BILATERAL; APOIO PARA BRAÇOS FIXOS; APOIO PARA OS PÉS FIXOS. RODAS DIANTEIRAS ARO DE NO MÍNIMO 60" COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO DE NO MÍNIMO 20" COM PNEUS INFLÁVEIS. CAPACIDADE DE 70KG (+/-20KG). MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA DO ASSENTO: 36CM, LARGURA ABERTA: 63CM, LARGURA FECHADA: 35CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 46CM E ALTURA ENCOSTO: 36CM.	PROLIFE	800,00	12.515,50	8.000,00	4.515,50	36,08%
8	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	UNID	100	CADEIRA DE RODAS COM PNEUS INFLAVEIS OU MAÇIÇOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONFECCIONADA EM AÇO, DOBRÁVEL EM SISTEMA X. APOIO DE PÉ REMOVÍVEL E REGULÁVEL LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA E FAIXA AJUSTÁVEL (VELCRO); APOIO DE BRAÇOS FIXO COM SUPORTE ALMOFADADO E PROTETOR LATERAL DE ROUPAS. RODA ANTERIOR DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS E TRASEIRA DE NO MÍNIMO 20 POLEGADAS. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON IMPERMEÁVEL, RESISTENTES A DESBOTAMENTO E RASGOS. FIXADOS COM PARAFUSOS, ALAVANCA DE FREIO ERGONÔMICA FUNCIONAL, SISTEMA EMPURRE E TRAVE COM ALTO GRAU DE ADERÊNCIA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 82 KG.	CDS / CDS 101	577,50	58.775,00	57.750,00	1.025,00	1,74%
SUB-TOTAIS						964.562,40	941.225,70	614.270,50	326.955,20	34,74%
Vlr. Não Adquirido						23.336,70		0,00		

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004, 15 DE MARÇO DE 2024. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao) de 9:00 às 17:40. mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 15 de março de 2024. Thiago Rocha Carneiro Liberato - Procurador Assistente do Município.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2024 – PGM

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	ADENILTON DA SILVA	XXX.387.XXX-17
2	ANA CAROLINA RODRIGUES FALCÃO	XXX.097.XXX-02
3	ANDERSON GUSTAVO PIRES MOTA	XXX.490.XXX-10
4	ANDRINE ÁVILA DE OLIVEIRA ALVES	XXX.766.XXX-73
5	ANTÔNIO CARLOS BIJOTTI NETO	XXX.177.XXX-31
6	ANTONIO CARLUCIO DE VASCONCELOS JUNIOR	XXX.929.XXX-73
7	ANTONIO MATEUS GOMES DOS SANTOS	XXX.135.XXX-08
8	BÁRBARA ELLEN ALMEIDA DA SILVA	XXX.392.XXX-94
9	EMANUEL GUIMEL DE SOUSA BEZERRA	XXX.903.XXX-94
10	FABRICIO MENEZES LINHARES	XXX.059.XXX-59
11	FRANCISCA LEDA ANDRADE MELO MESQUITA	XXX.140.XXX-15
12	FRANCISCO EDIELSON SOUZA	XXX.569.XXX-00
13	FRANCISCO EDNARDO DE SOUSA FÉLIX	XXX.160.XXX-28
14	FRANCISCO LEANDRO ARAÚJO	XXX.663.XXX-92
15	FRANCISCO LOPES FREIRE	XXX.199.XXX-20
16	GK CONSTRUCAO LTDA	34.690.620/0001-11
17	GUILHERME DE LIMA PARENTE	XXX.728.XXX-30
18	GYSELLE UCHOA ROCHA BARROS	XXX.765.XXX-59
19	JOÃO ERIC COSTA SILVA	XXX.416.XXX-05
20	JOÃO PAULO DA SILVA GOMES	XXX.467.XXX-93
21	JONAS MAGALHÃES DE MATOS	XXX.367.XXX-09
22	LUCIVANDO TEIXEIRA LOPES	XXX.000.XXX-72
23	LUIS GUILHERME DO NASCIMENTO MOUTA	XXX.063.XXX-00
24	LYRLANDIA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	XXX.662.XXX-41
25	MARIA CLARA DE ARAÚJO AVELINO	XXX.742.XXX-26
26	MARIA DE FATIMA PORTELA XIMENES	XXX.116.XXX-96
27	MARIA DO LIVRAMENTO DE CARVALHO MACEDO LUNA	XXX.741.XXX-91
28	MARIA EVELINE DIAS DO LIVRAMENTO	XXX.463.XXX-43
29	MARIA JARINA PEREIRA	XXX.707.XXX-03
30	MARIA LETÍCIA ARAGÃO DIAS	XXX.033.XXX-97
31	MARIA PASTORA DA FROTA VINAS	XXX.667.XXX-87
32	MARINA VITÓRIA ALVES AGUIAR	XXX.572.XXX-32
33	MAURO HENRIQUE VITO DA SILVA	XXX.440.XXX-46
34	MONIQUE HELLEN DA SILVA	XXX.850.XXX-85
35	NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.125.796/0001-37
36	PAULO SERGIO ARAUJO	XXX.119.XXX-68
37	RAVELE CARNEIRO SILVA	XXX.305.XXX-00
38	RENATO FERNANDES JERONIMO	XXX.703.XXX-10
39	RILDSON LEWI CRISPIM CUSTÓDIO	XXX.324.XXX-88
40	ROBSON RIBEIRO LOURENÇO	XXX.594.XXX-50
41	SOFIA ARAUJO OLIVEIRA	XXX.842.XXX-45
42	THAIS EMANUELE PASSOS SOUSA	XXX.036.XXX-06
43	WANDERLEY ALBUQUERQUE FERNANDES MENDES	XXX.977.XXX-22
44	WILSON FONTELES DE SOUSA	XXX.406.XXX-30
45	YASMIM MEIRELES MORENO	XXX.500.XXX-80

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 348/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 171/2024 - SME, publicado no DOM n° 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) ANTONIA ALCINETE MARCIEL VICENTE, integrante do grupo do Magistério, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 05 de março de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 349/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 109/2024 - SME, publicado no DOM n° 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEICAO GOMES MENDES, integrante do grupo do Magistério, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 13 de março de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 056/2024 - SME/SETRAN - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SME) E O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SETRAN), no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SME; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1° Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 036/2024 - SME da Secretaria Municipal da Educação, que tem como objeto a "contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar - Regional III (Jaibaras e Jordão), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA" a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTORA: Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente de Transporte Escolar da SME II - FISCAL: Sr. Yago Mendes Carneiro Moita, Gerente da Célula de Gestão de Abastecimento e Manutenção da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN). Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV -

Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 12 de março de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - KAIO HEMERSON DUTRA - Secretário Municipal do Trânsito e Transportes.

PORTARIA N° 073/2024 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1o Conceder a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2o Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 13 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de março de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 073/2024 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VALOR
45090	ANTONIA RAQUEL CHAVES LUCIANO	R$ 300,00
45100	DAYBSON DA SILVA LIMA	R$ 300,00
45129	LUCIA MARIA TRINDADE LINHARES	R$ 400,00
45131	MARIA CASSIA DE SA	R$ 300,00

PORTARIA N° 074/2024 - SME - DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3.213, de 26 de Julho de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do Município de Sobral; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento das licitações da SME, gestão do sistema de cotação eletrônica, gestão das solicitações de compras e serviços da SME, e outras atribuições inerentes a função. RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pela função de Gestor de Compras da Secretaria Municipal da Educação (SME), para fins de cadastro no sistema de Cotação Eletrônica: I - José Victor Tomaz Torres Santos - Matrícula nº 34184 - Titular; II - Janaina Sousa Evangelista - Matrícula nº 20840 - Apoio. Art. 2° Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), 15 de março de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL SMS Nº 15/2023 - QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA. PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2024/2026. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 15/2023, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF, Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM e Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde - RMVS, desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Convocar a candidata classificável, constante no ANEXO deste termo, a se apresentar junto à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), situada à Av. John Sanford, nº 1320, Junco, Sobral/CE, nos dias 18 e 20 de março de 2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para efetuar a matrícula no curso. III. Informar que, para a formalização da matrícula, o candidato deverá obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos: a) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação, na área para a qual está concorrendo; b) Cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor (com certidão de quitação eleitoral), CPF e Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; c) Cópia do comprovante de endereço atualizado; d) Cópia da carteira ou comprovante de inscrição com o número do registro do Conselho Profissional; e) Declaração expedida pelo Conselho Profissional de sua categoria atestando que o candidato se encontra em situação regular; f) Número de CONTA CORRENTE (não será aceito outro tipo de conta) de agência bancária Bradesco (237) ou Santander (033) de titularidade do candidato. Não podem ser contas do banco digital NEXT (Bradesco) e de conta pré-paga do Santander, chamada "Conta Super" (contas que iniciam com o número "77"). g) Número de inscrição do PIS; h) Declaração de Compromisso com a Residência Multiprofissional em Saúde, prevista no ANEXO V do Edital Inaugural. IV. Informar que o não comparecimento da candidata ou a não apresentação da documentação completa necessária a matrícula, implicará sua imediata eliminação da seleção, perdendo o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando sempre a ordem de classificação. V. Informar que o início das atividades será logo após a formalização da matrícula. Sobral-CE, 15 de março de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022-SEINFRA. PROCESSO Nº P290801/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 117/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, TENDO EM VISTA O REAJUSTE ANUAL CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, E EM CONFORMIDADE AO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 40, INCISO XI, DA LEI Nº 8.666/1993, ADOTANDO-SE OS ÍNDICES DO INCC - ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL, nos 1º e 2º boletins de medições dos Recursos do Estado, e no 2º boletim de medição dos Recursos do Município, NO QUAL REAJUSTA-SE O VALOR DE R$ 32.224,19 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), conforme processo Administrativo nº P290801/2024, em especial o Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste, formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA. Sobral/CE, 11 de março de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

PORTARIA Nº 016/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 029/2024-SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE - LOTE 01 (ESCOLA RAUL MONTE), celebrado com a empresa NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.372.706/0001-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 016/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

PORTARIA Nº 017/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 029/2024-SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE - LOTE 02 (ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE), celebrado com a empresa NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.372.706/0001-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 017/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

PORTARIA Nº 019/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 004/2023-SEUMA (SUB-ROGADO), tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS NOS BAIRROS COHAB II, DR. JUVÊNCIO DE ANDRADE E SUMARÉ, celebrado com a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.962.967/0001-70. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 019/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 020/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0161/2022-SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO CENTRO (TAMARINDO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇOES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.726.292/0001-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 020/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 021/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 06/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO TRAPIÁ, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.892.842/0001-54. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 021/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 022/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 04/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MANOEL CALIXTO ARAGÃO (EM FRENTE À QUADRA POLIESPORTIVA), DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.892.842/0001-54. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 022/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

PORTARIA Nº 026/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 112/2022-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE TAPERUABA (PT Nº 0424429-31), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.905.621/0001-78. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 026/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	25565
Suplente	CARLOS EDUARDO BRATZ	Engenheiro Civil	321948	43457

PORTARIA Nº 027/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 10/2021-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.394.134/0001-46. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 027/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	CARLOS EDUARDO BRATZ	Engenheiro Civil	321948	43457

PORTARIA Nº 028/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 34/2022-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.439.403/0001-32. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 028/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	25565
Suplente	CARLOS EDUARDO BRATZ	Engenheiro Civil	321948	43457

PORTARIA Nº 029/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 108/2022-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA CADEIA PÚBLICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CADEIA CRIATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.080.605/0001-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 029/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	CARLOS EDUARDO BRATZ	Engenheiro Civil	321948	43457

PORTARIA Nº 030/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 063/2022-SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOBRAL, celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.079.526/0001-09. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 030/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO		50412	25005

PORTARIA Nº 031/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 31/2022-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO, NA LOCALIDADE DE DESTERRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 12.314.392/0001-42. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 031/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	CARLOS EDUARDO BRATZ	Engenheiro Civil	321948	43457

PORTARIA Nº 032/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0003/2020-SEUMA, tendo por objeto a RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.726.292/0001-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 032/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 033/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 025/2023-SEUMA, tendo por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA FINS DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL NO DISTRITO DO JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.892.842/0001-54. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de março de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 033/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 038/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 88/2022-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR SUPORTE AO ANDAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 01), celebrado com a empresa PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.280.521/0001-82. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 038/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	25565
Suplente	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P302601/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24001 - CMT. OBJETO: Concessão de autorização para distribuição de cartão azul eletrônico de Sobral - CARDSOL, do sistema de estacionamento rotativo nas vias do município de Sobral, utilizando tecnologia digital através de aplicativo disponibilizado diretamente ao usuário ou em postos de venda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, suas alterações e o Credenciamento Nº CD23001-CMT. CONTRATADAS: STB SOLUÇÕES TECNOLOGICAS BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 29.788.339/0001-86 e TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 10.216.982/0001-07. VALOR GLOBAL: De acordo com o previsto no item 1.1 do referido Edital de Credenciamento, as ações previstas não implicam em qualquer ônus financeiro para a CMT/Município de Sobral. Sobral - CE, 15 de março de 2024. Francisco Julif Tabosa Guedes - Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, representado pelo Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação de Decisão de Sindicância Administrativa - processo nº P285309/2023, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral N° 1761, na data de 20 de fevereiro 2024, página 08, por motivo de surgimento de novos fatos a serem apurados. Sobral/CE, 15 de março de 2024. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, representado pelo Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação de Decisão de Sindicância Administrativa - processo nº P285408/2023, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral N° 1761, na data de 20 de fevereiro 2024, página 08, por motivo de surgimento de novos fatos a serem apurados. Sobral/CE, 15 de março de 2024. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI N° 2450, DE 15 DE MARÇO DE 2024. ALTERA O ART. 5º DA LEI Nº 2.175, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente da Câmara Municipal de Sobral. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Altera o caput do art. 5º da Lei nº 2.175, de 25 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º Institui o auxílio alimentação parlamentar no valor correspondente até 30% sobre o valor nominal mínimo mensal fixado para a Verba de Desenvolvimento Parlamentar - VDP, destinado indistintamente a todos os agentes políticos do Legislativo em pleno exercício de suas funções." Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos à 1º de fevereiro de 2024. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de março de 2024. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 863, DE 15 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL OS DIAS 19, 22, 28 e 29 DE MARÇO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, principalmente as conferidas pelos arts.: 36, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sobral c/c 19, inciso II do Regimento Interno, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Sobral; CONSIDERANDO o dia 19 de março de 2024 (terça-feira) ser designado feriado estadual, correspondendo às festividades de São José, Padroeiro do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o dia 22 de março de 2024 (sexta-feira), ser realizada a tradicional Procissão de Bom Jesus dos Passos na Cidade de Sobral pela Igreja Católica; CONSIDERANDO o dia 28 de março de 2024, Quinta-feira Santa, dia religioso que antecede a Paixão de Cristo, vivenciado tradicionalmente pela população sobralense através de eventos religiosos; CONSIDERANDO o dia 29 de março de 2024, Sexta-feira da Paixão de Cristo, feriado religioso nacional e municipal; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.361, de 06 de março de 2024, que o Executivo Municipal estabelece ponto facultativo durante os referidos dias supracitados, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral, RESOLVE: Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Sobral os seguintes dias de março de 2024: I -Dia 22 de março de 2024, a partir das 12h, em razão da Procissão de Bom Jesus de Passos; II -Dia 19 de março de 2024, em razão do dia alusivo a São José, Padroeiro do Ceará; III -Dia 28 de março de 2024, Quinta-feira Santa; IV -Dia 29 de março de 2024, Sexta-feira da Paixão de Cristo, feriado nacional/municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de março de 2024. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO